



**Planeamento e Gestão**

**www.famalicao.pt**

camaramunicipal@famalicao.pt

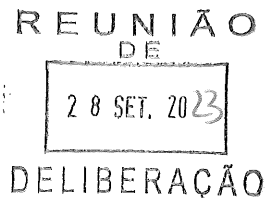
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264



**PROPOSTA**

**Assunto: Aprovação e divulgação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e aprovação da Unidade de Execução III da UOPG 3.6 - Pé de Prata (Freguesia de Lousado).**

A Câmara Municipal, em reunião realizada a 4 de maio de 2023, deliberou dar início ao procedimento de delimitação e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução III da UOPG 3.6 - Pé de Prata, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º e do n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, tendo fixado um período de 20 dias para discussão pública.

O anúncio da abertura do período de discussão pública foi publicado através do Aviso n.º 10437/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 26 de maio.

O período de discussão pública decorreu entre o dia 02/06/2023 e o dia 03/07/2023.

Durante o período de discussão pública não foi registada qualquer participação.

A delimitação da Unidade de Execução refere-se à execução programada de uma operação urbanística adotando o sistema de iniciativa dos interessados e deverá ser concretizada através de uma operação de transformação fundiária/fracionamento decorrente de obras de urbanização ou de loteamento e estruturada com base nas



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

infraestruturas viárias propostas, conforme consta na Planta do Programa/Solução Urbanística anexa.

Estão, assim, reunidas as condições para a submissão da proposta final de delimitação da Unidade de Execução para aprovação, para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º e no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

A proposta está instruída com o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, a versão final da proposta da Unidade de Execução III da UOPG 3.6 - Pé de Prata e a minuta do Contrato de Urbanização, documentos que se anexam e fazem parte integrante desta proposta.

**Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- 1. Aprovar e divulgar, através da comunicação social e da página eletrónica do Município, os resultados da ponderação da discussão pública, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.**
- 2. Aprovar a Unidade de Execução III da UOPG 3.6 - Pé de Prata (Freguesia de Lousado) nos termos dos documentos anexos, para cujo conteúdo se remete, bem como a minuta de Contrato de Urbanização, que se anexa e cujo conteúdo se dá por brevidade como integralmente reproduzido, assim fazendo parte integrante do teor da presente deliberação;**



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Planeamento e Gestão**

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)

[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

3. **Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar o respetivo Contrato de Urbanização e todos os seus anexos, bem como a praticar os demais atos legais que se revelem necessários.**

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital  
por [Assinatura Qualificada]  
Mário de Sousa Passos  
Dados: 2023.09.20 12:00:48  
+01'00'

(Mário Passos, Prof. Doutor)

---

**DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.**

---

**-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA.**

---

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.**

---